

## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano I / Edição Nº 203 quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO - LEIS

**LEI Nº 3.147 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

Disciplina o pagamento de despesas com viagens, hospedagens e alimentação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Presidente Olegário--MG.

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. As despesas de viagens, hospedagens e alimentação de vereadores da Câmara Municipal de Presidente Olegário – MG serão custeadas pelo Município mediante adiantamentos com prestação de contas.

Parágrafo único: O disposto no *caput* também se aplica aos servidores da Câmara Municipal de Presidente Olegário – MG, quando em serviço.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 206/1997.

Presidente Olegário-MG, 17 de dezembro de 2019.

**JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**

*Prefeito Municipal*

**LEI Nº 3.148 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

Altera a lei nº 2.753 de 09 de abril de 2014, que concede Auxílio Alimentação aos servidores públicos municipais efetivos, estáveis e contratados do Poder Legislativo Municipal.

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei Municipal nº 2.753 de 09 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 3º. É condição indispensável para recebimento de benefício de que trata esta Lei que o servidor esteja em efetivo exercício, nos termos do art. 34 da Lei Complementar 003 de 14 de maio de 2003.

§ 1ª concessão de licença ou afastamento de qualquer natureza acarretará a suspensão imediata do pagamento do benefício de que trata esta Lei pelo tempo equivalente ao gozo daqueles, ressalvadas as licenças e afastamentos considerados como efetivo exercício, desde que a remuneração do servidor continue sendo paga pela Câmara Municipal.

§ 2º. Ao servidor licenciado para tratamento de saúde será pago o Auxílio Alimentação por prazo não superior a 15 (quinze) dias e por no máximo duas vezes a cada exercício.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Olegário-MG, 17 de dezembro de 2019.

**JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**

*Prefeito Municipal*

**LEI COMPLEMENTAR Nº 092 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

Acrescenta o inciso X no artigo 8º da Lei Complementar nº 087 de 18 de junho de 2019.

**Autoria: Pedro Osvando de Castro**

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído o inciso X no artigo 8º da Lei Complementar 087 de 18 de junho de 2019 com a seguinte redação:

“X - Fica afastada a comprovação do interregno da posse prevista no Inciso IX, caso exista construção, em andamento ou concluída, de casa para moradia.”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Olegário-MG, 17 de dezembro de 2019.

**JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**

*Prefeito Municipal*

## EXTRATOS

**Aviso de Licitação - Pregão Presencial 64/2019**

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG, torna pública a realização do Processo Licitatório 094/2019, Pregão Presencial 064/2019, no dia 15 de janeiro de 2020 às 13h - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO PARA USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (S.U.S)**. O edital completo se encontra publicado no Site Oficial da Prefeitura Municipal, [www.po.mg.gov.br/licitacoes](http://www.po.mg.gov.br/licitacoes). Outras informações pelo telefone: (34) 3811-1231. Adriana Nair da Silva Sousa – Pregoeira.

**Aviso de Licitação - Pregão Presencial 65/2019**

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG, torna pública a realização do Processo Licitatório 095/2019, Pregão Presencial 065/2019, no dia 16 de janeiro de 2020 às 13h - Objeto: **AQUISIÇÃO DE DIETAS ALIMENTARES E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA DOAÇÃO AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS E PARA FORNECIMENTO CONFORME DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DARCI JOSÉ FERNANDES**. O edital completo se encontra publicado no Site Oficial da Prefeitura Municipal, [www.po.mg.gov.br/licitacoes](http://www.po.mg.gov.br/licitacoes). Outras informações pelo telefone: (34) 3811-1231. Adriana Nair da Silva Sousa – Pregoeira.

**Extrato de Contrato**

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG torna pública a realização do **Contrato de Prestação de Serviços nº 270/2019**, com a empresa **SAPRA LANDAUER SERV. DE A. P.RAD.S/C LTDA**, referente ao Processo de Compra Diretanº 3838/2019. Obj.: Serviço de contratação de empresa especializada em leitura e registro de doses de radiação, monitoração individual externa para 06 (seis) usuários e 01 (um) padrão, do setor de radiologia do hospital municipal "Darci José Fernandes". Valor Contratual: R\$1.281,60. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

## ATAS

**Processo de Licitação n.º: 089/2019**

**Modalidade: Pregão Presencial n.º: 060/2019**

Objeto da Licitação: Aquisição de caminhão e carroceria.

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**

No dia 19 de dezembro de 2019 às 08h10min, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a pregoeira Adriana Nair da Silva Sousa e membros da equipe de apoio, designados pela Portaria Nº 006/2019, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 060/2019, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E CARROCERIA. A Pregoeira declarou aberta a sessão e verificou a qualificação dos representantes legais credenciados. Apresentaram os envelopes 01 e 02, devidamente lacrados os licitantes: AUTOPATOS CAMINHOS LTDA, DEVA VEICULOS LTDA, JOTA INDUSTRIA MECÂNICA LTDA, PRODOESTE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA e TRUCKS HELIO LTDA. Os envelopes foram vistos pela Pregoeira e representantes presentes. Passou-se a abertura do envelope nº 01- Proposta de Preços. Os interessados apresentaram declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Após análise das propostas apresentadas, as empresas foram classificadas conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, os licitantes foram convocados para darem lances verbais na presença da Pregoeira, considerando o menor valor unitário por item ofertado. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara como vencedoras por apresentarem o melhor lance de:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>DEVA VEICULOS LTDA</b>						
001	CAMINHÃO 8X4	IVECO TECTOR	1	UN	317.200,00	317.200,00
Total do Fornecedor: 317.200,00						
<b>TRUCKS HELIO LTDA</b>						
002	CONJUNTO PLATAFORMA INSTALADO EM CAMINHÃO 8X4 DE QUALQUER MARCA. CARROCERIA TIPO PLATAFORMA P/ TRANS	MANFIL	1	UN	87.734,00	87.734,00
Total do Fornecedor: 87.734,00						
Total Geral: 404.934,00						

Verificada a documentação das empresas vencedoras, a Pregoeira as declara devidamente habilitadas na forma da lei e do edital. Os representantes presentes na sessão concordam com a decisão da Pregoeira e renunciam expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Presente nesta sessão, a Pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que as propostas apresentadas atenderam aos interesses do município e considerando serem os preços praticados no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, Pregoeira e os proponentes presentes, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação. Ocorrências: A pregoeira ao iniciar a sessão informou aos licitantes presentes que a sessão estava sendo gravada em áudio e vídeo e relatou a todos que os eventuais questionamentos que surgissem preferencialmente deveriam ser solucionados no decorrer da sessão. Ao declarar a empresa DEVA VEICULOS LTDA como vencedora, conforme consta na seção IX - item 1.1.2. “a pregoeira em diligência poderá verificar via web no momento do certame a situação da oficina indicada, de acordo com o disposto, tal indicação do edital foi realizada, estando a oficina autorizada regular perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas no edital”, sendo que tais documentações vão anexas a presente ata. Por se tratar de oficina autorizada e não concessionária, por decisão da pregoeira juntamente com o Secretário Municipal de Estradas e Transportes, presente



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

**Ano I / Edição Nº 203 quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018**

durante todo o certame, foi realizada diligência através da visita in loco na sede da oficina indicada, e após análise foi constatado que a estrutura da mesma estava de acordo com o essencial a manutenção do caminhão, na referida diligência foram tiradas fotografias afim de comprovar o alegado anteriormente, sendo assim a empresa foi devidamente adjudicada. A pregoeira questionou aos licitantes se os mesmos tinham interesse em cópia da gravação e os mesmos não tiveram interesse. O licitante da empresa JOTA INDUSTRIA MECÂNICA LTDA se ausentou antes do término da sessão.

Adriana Nair da Silva Sousa  
Pregoeira

Camila Fonseca da Silva  
Equipe de Apoio

Larissa Virgínia Moreira Silva  
Equipe de Apoio

AUTOPATOS CAMINHOES LTDA  
DEVA VEICULOS LTDA

PRODOESTE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA  
TRUCKS HELIO LTDA

Processo de Licitação nº.: 089/2019

**Modalidade: Pregão Presencial nº.: 060/2019**

Objeto da Licitação: Aquisição de caminhão e carroceria.

Ressalta-se que a documentação anexa a ata publicada na presente edição será disponibilizada no link: <https://po.mg.gov.br/licitacoes> na seção referente ao processo supracitado.

Adriana Nair da Silva Sousa  
Pregoeira Oficial

Expediente
<b>Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário -MG</b>
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a>